



443
8/25/90

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 317 / 90 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para o Projeto de Lei nº 42/90, de autoria do sr. Chefe do Executivo, enviado pela Mensagem nº 36/90, que dispõe sobre denominação oficial do próprio público municipal que especifica.

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura e, com fundamento no § 2º, do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Barueri, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária, logo após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar o Projeto de Lei objeto desta propositura.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de dezembro de 1990.


JOÃO AMANCIO DA CONCEIÇÃO
Vereador

1025
08 198
03 12 90

Apensar na pauta da Ordem do Dia, para serem discutidas e votadas

em 05 / 12 / 90.

Aprovado
Ba, 05/12/90

Ficam os srs. Vereadores convocados para a Sessão Extraordinária.

Ba, 05/12/90.

5